



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5170 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CESSA CONTRATO DE TRABALHO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o término da estabilidade funcional em decorrência da Licença Gestante;

**RESOLVE**

Art. 1º É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 054/2024, firmado com a Sr.ª DENISE RIBEIRO GARAFFA designada para desempenhar as funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS conforme Portaria Municipal 4562 de 13/03/2024.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorre nesta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração